



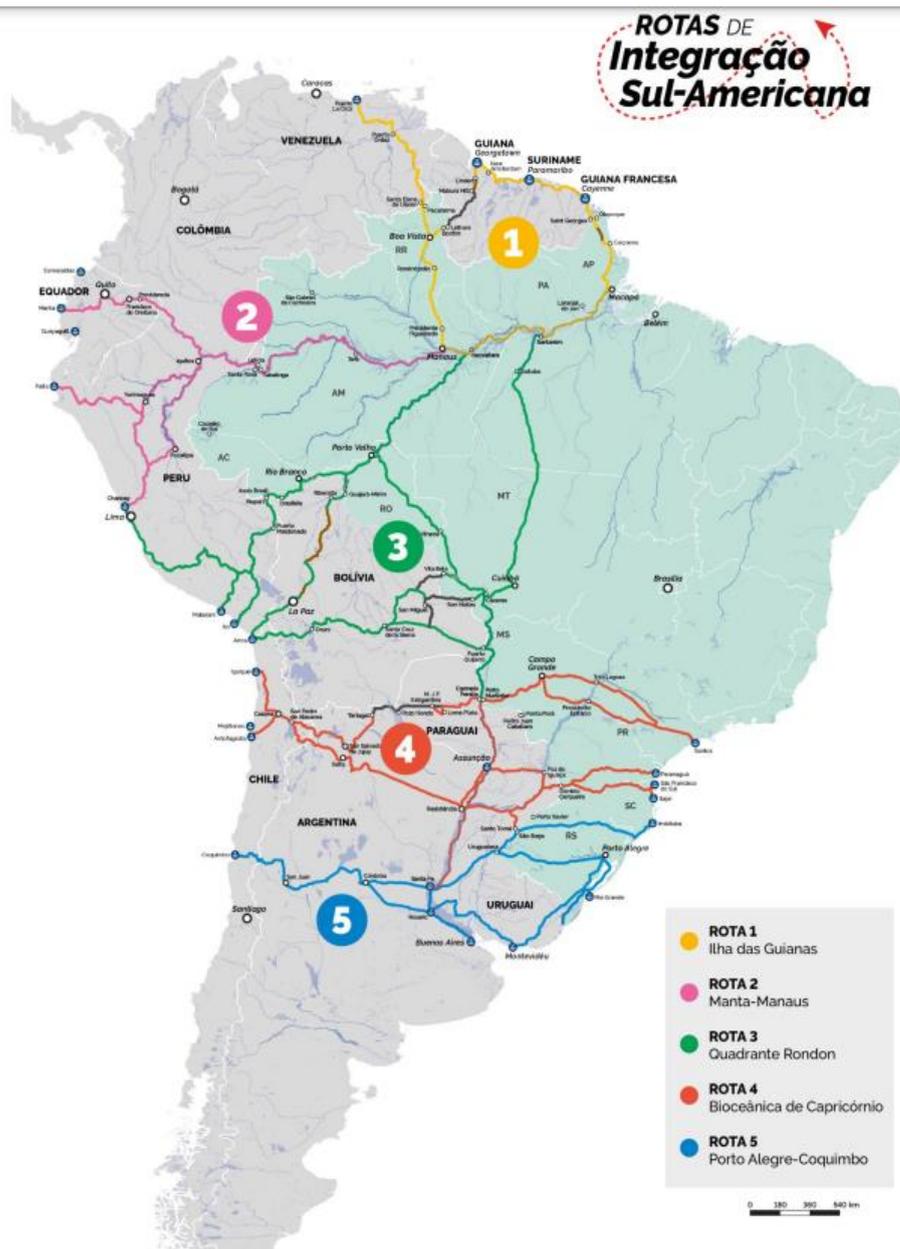
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS</b>			
<b>TR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>AREA</b>	<b>PROCESSO SELETIVO</b>
CONS/CGPI nº 5/2025	<b>PRODUTO</b>	<b>SDR/CGPI</b>	<b>2025</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	<b>Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MREX nº 08 de janeiro de 2017</b>		
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO/ JUSTIFICATIVA</b>	<p>O Projeto de Cooperação Técnica (PCT) firmado entre o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) - PCT BRA/IICA/23/002, denominado de “Fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial”, tem por objetivo contribuir para fortalecer e ampliar os instrumentos técnicos e de governança de integração regional e planejamento estratégico territorial, voltados aos processos de redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, ancorados nas diretrizes e premissas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR dentre outras políticas de desenvolvimento regional que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população brasileira.</p> <p>A coordenação do PCT, no âmbito do MIDR, está a cargo da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR), para a realização dos estudos e planos, elaboração de relatórios, documentos técnicos e outros instrumentos e a execução de serviços que elevem a governança do desenvolvimento regional e ordenamento territorial no Brasil.</p> <p>Entre as principais estratégias de desenvolvimento regional efetivadas pela SDR/MIDR estão as Rotas de Integração Nacional, que são Redes de Arranjos Produtivos Locais (APL) setorialmente e territorialmente interligados, cujo objetivo é promover o desenvolvimento regional e a inclusão produtiva por meio da estruturação de cadeias produtivas estratégicas e da integração econômica das regiões menos favorecidas do País aos mercados, nacionais e internacionais, de acordo com os princípios da PNDR.</p> <p>Na medida que a PNDR e as Rotas de Integração, preveem a articulação e o estabelecimento de relações de complementariedade e sinergia com outras ações similares desenvolvidas por outros órgãos do Governo Federal e pelos Governos Estaduais, torna-se necessário empreender esforços, da parte da SDR/MIDR, para interagir com a estratégia Rotas de Integração Sul-Americana, abrangendo a delimitação da Rota Rondon, uma iniciativa para o escoamento da produção agropecuária brasileira, que desempenha um papel vital na conexão entre as áreas de produção agrícola do interior do país e os mercados internacionais. Considerando que o agronegócio é um dos pilares da economia brasileira, representando uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) e das exportações, o mapeamento socioeconômico das cadeias logísticas torna-se fundamental para garantir a competitividade e eficiência no transporte de produtos.</p> <p>Além disso, a expertise adquirida poderá ser compartilhada com o Ministério do Planejamento e Orçamento, responsável pela gestão das Rotas de Integração Sul-Americana, bem como, com as ações desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, das quais podem ser destacadas interfaces com o Plano Nacional de Fertilizantes, o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis, o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba, além de ser responsável por estudos para o desenvolvimento e implementação de um Núcleo de Inteligência Estratégica no Agronegócio.</p> <p>Os produtos gerados pelo agronegócio são essenciais para a economia nacional e para o abastecimento de mercados internacionais. Nesse ínterim, a análise dos custos logísticos e da demanda potencial ao longo da Rota Rondon, considerando cenários de prospecção “com” e “sem” melhorias na infraestrutura é fundamental para garantir que esses produtos cheguem aos seus destinos de forma competitiva e economicamente viável.</p> <p>Além disso, é precária a oferta de subsídios para a implementação de ações relacionadas ao Plano Nacional de Fertilizantes -PNF, uma iniciativa estratégica destinada a aumentar a segurança e a competitividade na cadeia de fornecimento de insumos essenciais para a agricultura. O Brasil é fortemente dependente da importação desses insumos, o que torna a logística de entrada e</p>		



distribuição de fertilizantes uma prioridade absoluta para garantir a produtividade do setor agropecuário.

O agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor, o que assemelha as Rotas de Integração Sul-Americana, à estratégia Rotas de Integração Nacional. O projeto das cinco rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano visa atender uma demanda de 11 Estados brasileiros que fazem fronteira com os países da América do Sul, possuindo duplo papel de incentivar e reforçar o comércio do Brasil com países da América do Sul e reduzir o tempo e o custo do transporte de mercadoria entre o Brasil e seus vizinho e a Ásia, conforme figura abaixo:



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento.

Emerge assim, a necessidade de desenvolver atividades voltadas para identificar oportunidades e instrumentos capazes de promover a articulação entre as Rotas de Integração Sul-Americana, a PNDR, e as Rotas da Integração Nacional, numa abordagem territorial e multidimensional no enfrentamento dos desafios sociais, econômicos e ambientais do território brasileiro, considerando aspectos relacionados à colaboração entre as diferentes esferas de governo e a



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR  
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002

	<p>captação de mercados internacionais, contribuindo para a construção de um modelo de desenvolvimento territorial com foco no escoamento da produção e melhor aproveitamento da distribuição interna. O objeto do estudo a ser desenvolvido se encontra no âmbito da Rota Rondon 3.</p> <p>Conhecer com maior nível de detalhamento como está acontecendo e ou como tem previsão de acontecer outras ações, programas e projetos na mesma base territorial das ações, programas e projetos levados a efeito pelo MIDR, sejam eles conduzidos pelo próprio governo federal e ou pelos governos estaduais e municipais, é condição indispensável para cumprir os preceitos da integração e das relações de complementariedade, presentes centralmente, sobretudo, nas Rotas da Integração Nacional.</p> <p>Nesse sentido, identificou-se a oportunidade de contratação de consultoria de profissional, pessoa física, no âmbito do PCT BRA/IICA/23/002 para contribuir nos assuntos da competência da Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores (CGPI) da SDR/MIDR, que objetivará preencher as lacunas de conhecimento e saberes que auxiliarão no melhor desempenho das ações das Rotas da Integração Nacional, no território brasileiro.</p> <p>A contratação de especialista se justifica em função da SDR/MIDR não dispor de quadros técnicos especializados para prover os serviços supramencionados, que serão melhor detalhados nas seções a frente deste Termo de Referência. A contratação do profissional se justifica em função do volume de trabalho necessário para um horizonte de tempo pretendido de 4 (quatro) meses. A consultoria técnica possibilitará a realização de levantamentos e a formulação de ferramentas capazes de auxiliar na gestão simultânea e compartilhamento de informações da Rota Rondon e das Rotas da Integração Nacional.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL DA CONSULTORIA</b></p>	<p>O objetivo geral desta contratação da consultoria individual é contribuir para a qualificação do planejamento e execução das ações das Rotas da Integração Nacional no território brasileiro, por meio do detalhamento dos custos logísticos e da demanda potencial ao longo da Rota Rondon, considerando cenários com e sem melhorias na infraestrutura, com foco na identificação de gargalos, proposta de soluções inovadoras e avaliação do impacto dos investimentos em infraestrutura na eficiência logística e competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.</p>
<p><b>ENQUADRAMENTO</b></p>	<p>A consultoria individual de Pessoa Física se insere no PCT/BRA/IICA/23/002, no <b>Objetivo Imediato 2</b> – Fortalecer as estruturas de suporte de cadeias produtivas potenciais, incluindo a governança territorial, em base de inovação e sustentabilidade, e seus resultados e se insere no <b>Resultado 2.1</b>: Conhecimentos e tecnologias sustentáveis associadas a economias regionais e territoriais disseminados. Alcançará dois indicadores e uma atividade abaixo definidos:</p> <p>Indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Construção de propostas de ações de organização da produção e acesso a mercados dos projetos de inclusão produtiva; e</li><li>2) Realização de Diagnósticos, metodologias, avaliações e propostas voltadas para o aprimoramento da estratégia Rotas da Integração Nacional.</li></ol> <p>Atividade:</p> <p>Atividade 2.2.4 – Elaboração de propostas estratégicas para fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, no contexto de ampliação da capacidade de leitura do território por parte do MIDR e da sua capacidade de articular instituições e instrumentos de promoção do desenvolvimento socioprodutivo regional.</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b></p>	<p>Para o cumprimento dos objetivos da contratação, o consultor deverá elaborar Documentos Técnicos, Estudos Técnicos e Relatórios Avaliativos, conforme a descrição dos Produtos relacionados no Item 5 adiante descrito, para os quais deverão organizar e desenvolver as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar uma avaliação detalhada dos custos logísticos associados à Rota Rondon, incluindo transporte, armazenamento, manuseio e outros custos operacionais. Identificar os</li></ol>



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002**

	<p>principais fatores que contribuem para esses custos e os gargalos logísticos que impactam a eficiência;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Conduzir uma simulação comparativa dos custos logísticos para o comércio exterior utilizando a Rota Rondon e rotas alternativas. Analisar as diferenças de custos, tempos de trânsito, riscos e outros fatores relevantes para identificar as rotas mais eficientes e econômicas;</li><li>3. Desenvolver cenários de projeção da demanda potencial ao longo da Rota Rondon, tanto “com” quanto “sem” melhorias na infraestrutura logística. Avaliar as tendências de crescimento da demanda com base em dados históricos e fatores econômicos, sociais e ambientais que influenciam a produção e o escoamento de produtos agropecuários;</li><li>4. Realizar uma análise comparativa dos cenários de demanda “com” e “sem” melhorias na infraestrutura, identificando as diferenças na demanda projetada, os benefícios econômicos e logísticos das melhorias propostas e os impactos sobre a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional;</li><li>5. Propor recomendações estratégicas baseadas nas análises realizadas, fornecendo insights práticos e acionáveis para gestores públicos e tomadores de decisão. As recomendações devem ser específicas, viáveis e alinhadas às necessidades do setor de agronegócio e logística, visando a otimização da infraestrutura logística e o atendimento da demanda futura;</li><li>6. Realizar fundamentação, impreterivelmente, nos dados, informações e levantamentos preliminares elaborados pela empresa Infra S.A., os quais foram desenvolvidos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, cujo acervo técnico será disponibilizado à Consultoria.</li></ol>
--	---



<p><b>PRODUTOS ESPERADOS</b></p>	<p><b>Produto 1: Documento técnico contendo Relatório Integrado de análise de custos logísticos e oportunidades de investimento na Rota Rondon e apresentação executiva do conteúdo.</b> O objetivo é análise dos custos logísticos associados à Rota Rondon, incluindo uma simulação comparativa de custos logísticos para o comércio exterior entre a Rota Rondon e rotas alternativas, identificando oportunidades de redução de custos e realização de uma análise custo-benefício para investimentos na Rota Rondon, com o objetivo de otimizar a eficiência logística e aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional. Além do relatório espera-se uma apresentação executiva em ppt ou similar do conteúdo.</p> <p><b>Produto 2: Estudo técnico contendo cenários de investimentos na infraestrutura – “com” e “sem” melhorias - acerca da demanda potencial da Rota Rondon e uma apresentação executiva do conteúdo.</b> Este produto visa apresentar uma análise detalhada da demanda potencial ao longo da Rota Rondon, considerando cenários estruturados “com” e “sem” melhorias na infraestrutura logística com avaliação crítica dos impactos das eventuais intervenções na infraestrutura sobre a demanda, fornecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas e investimentos. Além do relatório espera-se uma apresentação executiva em ppt ou similar do conteúdo.</p> <p><b>Produto 3: Documento técnico contendo análise e avaliação de cenários, indicando possíveis formas de atuação e implementação de ações de fortalecimento no âmbito das Rotas de Integração Nacional, do Plano Nacional de Fertilizantes e do Plano Safra em interlocução com a Rota Rondon e apresentação executiva do conteúdo.</b> O objetivo é avaliar possíveis ações a serem implementadas no âmbito dessas políticas públicas em função de uma atuação do governo federal na Rota Rondon, avaliando as potencialidades e os riscos de cada uma dessas iniciativas.</p>	
<p><b>1ª FASE</b> (Caráter eliminatório e classificatório) <b>(QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO)</b> (PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 70% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase.)</p>	<p><b>Critérios Obrigatórios</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• a) Profissional com formação completa de nível superior em Agronomia, Economia, Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Engenharia de Produção, Logística, Geógrafo, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Administração, Gestão Pública, Ciências Sociais.</li><li>• b) Experiência de pelo menos, 18 (dezoito) meses em atividades correlatas.</li><li>• c) Experiência em gestão de projetos e/ou mercados internacional; e.</li><li>• d) Idioma estrangeiro: Inglês fluente, com comprovação mediante apresentação de certificado de conclusão de curso ou certificação de proficiência.</li></ul>
	<p><b>Critérios Classificatórios</b></p>	<p>Forma de cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 20 (vinte) pontos para curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado na área de desenvolvimento regional ou territorial, Agronegócio ou da formação acadêmica; (máximo de 20 pontos);</li></ul> <p>2 (dois) pontos por ano de atuação profissional na gestão de programas, políticas e/ou</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planos de desenvolvimento regional e territorial ou comércio exterior; (máximo de 20 pontos);</li><li>• 2 (dois) pontos por ano de atuação na mobilização e ou organização de projetos voltados para a Agricultura e Pecuária;</li></ul>



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002**

		<p>(máximo de 10 pontos);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 (dois) pontos por ano de atuação profissional na gestão de projetos governamentais nos estados da Região da faixa de fronteira que se integraram e ou se articularam com outros projetos ou políticas públicas; (máximo de 10 pontos);</li> <li>• 2 (dois) pontos por ano de atuação profissional com os temas PNDR ou Plano Safra; (máximo de 10 pontos);</li> </ul> <p>A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes no Curriculum Vitae apresentado pelo (a) candidato (a) consoante aos temas abrangidos pelo Objetivo Geral deste Termo de Referência.</p>																					
<p><b>2ª FASE - ENTREVISTAS</b>          (Caráter classificatório)</p> <p><b>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS</b></p> <p>(PONTUAÇÃO MÁXIMA: Até 30% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TdR, a partir das percepções sobre o desempenho do candidato)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arranjos Produtivos Locais;</li> <li>- Agronegócio;</li> <li>- Produção Agrícola e Mercados Nacionais e Internacionais;</li> <li>- Logística, custos e infraestruturas de produção e transporte;</li> <li>- Benchmarking e diagnóstico no setor agropecuário;</li> <li>- Desenvolvimento territorial;</li> <li>- Sistemas de Produção Agropecuários;</li> <li>- Conhecimento e vivência com:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Políticas públicas executadas pelo MIDR e pelo MAPA;</li> <li>b) Elaboração e acompanhamento de atividades voltadas ao comércio exterior;</li> <li>c) Faixa de Fronteira;</li> <li>d) Rotas de Integração Sul-Americana;</li> <li>e) Gestão de projetos de impacto e inovação social.</li> </ul> </li> </ul>																						
<p><b>3ª FASE</b>          (Caráter eliminatório e classificatório)</p> <p><b>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b></p>	<p>O/a candidato/a classificado em 1º lugar deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, declarações etc.);</li> <li>B. Comprovação de inscrição na Previdência Social;</li> <li>C. Declaração assinada de não vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal;</li> <li>D. Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado. Caso sejam apresentadas declarações, as mesmas deverão conter a comprovação da legitimidade do responsável para emitir tal declaração.</li> </ul>																						
<p><b>INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS</b></p>	<p>A elaboração dos produtos poderá demandar viagens para Brasília e para os Estados das regiões Norte e Centro-Oeste, além de, eventualmente, dos demais 8 estados que estão localizados na faixa de fronteira, caso os/as consultores/as contratados/as sejam de outras Unidades Federadas. As viagens serão custeadas com recursos do projeto, com prévia autorização do Diretor do PCT.</p>																						
<p><b>VALOR DO CONTRATO (PARA CADA CONSULTOR/A 1º)</b></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PRODUTO</th> <th>VALOR (R\$)</th> <th>CRONOGRAMA DE ENTREGA</th> <th>FORMA DE PAGAMENTO (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>18.000,00</td> <td>Mês 2</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>48.000,00</td> <td>Mês 3</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>54.000,00</td> <td>Mês 4</td> <td>45%</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL:</b></td> <td><b>R\$ 120.000,00</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	PRODUTO	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO (%)	1	18.000,00	Mês 2	15%	2	48.000,00	Mês 3	40%	3	54.000,00	Mês 4	45%	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>				
PRODUTO	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO (%)																				
1	18.000,00	Mês 2	15%																				
2	48.000,00	Mês 3	40%																				
3	54.000,00	Mês 4	45%																				
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>																						
<p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b></p>	<p>4 (QUATRO) MESES</p>																						
<p><b>SEDE DOS TRABALHOS</b></p>	<p>Remoto</p>																						



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002**

<b>NOME DO SUPERVISOR</b>	<b>JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO</b>	<b>CARGO DO SUPERVISOR</b>	Coordenador-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores
<b>APROVAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	Coordenador do PCT na SDR/MIDR; e IICA - Supervisor do Projeto.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p>Completude e Abrangência dos Produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O relatório deve cobrir todos os aspectos essenciais da caracterização das cadeias logísticas e dos produtos agropecuários ao longo da Rotas de Integração Sul-Americana, incluindo a análise detalhada das infraestruturas de transporte (rodovias, ferrovias, hidrovias e portos) e a integração entre os diferentes modais.</li><li>• Deve incluir uma seção dedicada à caracterização dos principais produtos agropecuários escoados pela rota, detalhando suas necessidades logísticas específicas.</li><li>• A análise das condições logísticas deve abranger tanto o escoamento da produção quanto a distribuição de insumos, como fertilizantes, conforme previsto no Plano Nacional de Fertilizantes - PNF.</li></ul> <p>Qualidade dos Dados e Fontes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os dados utilizados no relatório devem ser provenientes de fontes confiáveis e atualizadas, como órgãos governamentais, instituições de pesquisa, organizações internacionais e bases de dados reconhecidas.</li><li>• Deve haver uma clara referência e citação das fontes de dados, garantindo a transparência e a verificabilidade das informações apresentadas.</li><li>• A análise deve ser baseada em dados quantitativos e qualitativos, com a utilização de métodos estatísticos e técnicas de análise apropriadas.</li></ul> <p>Relevância e Aplicabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O relatório deve fornecer insights práticos e acionáveis para melhorar a eficiência logística e a competitividade dos produtos agropecuários brasileiros no mercado internacional.</li><li>• As recomendações devem ser específicas, viáveis e alinhadas às necessidades do setor agropecuário e às diretrizes do Plano Nacional de Fertilizantes.</li><li>• Deve abordar os principais desafios e oportunidades, oferecendo soluções inovadoras e estratégias de implementação claras.</li></ul> <p>Clareza e Organização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O relatório deve ser estruturado de maneira lógica e coerente, com seções bem definidas e uma sequência clara de apresentação das informações.</li><li>• A linguagem utilizada deve ser clara, objetiva e acessível, evitando jargões técnicos excessivos e garantindo que o conteúdo seja compreensível para o público-alvo.</li><li>• Deve incluir resumos executivos e conclusões que sintetizem os principais pontos e achados do relatório.</li></ul> <p>Visualização de Dados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O relatório deve utilizar gráficos, tabelas, mapas e outras formas de visualização de dados para ilustrar as análises e facilitar a compreensão das informações apresentadas.</li><li>• As visualizações devem ser claras, precisas e bem integradas ao texto, complementando a análise e destacando os pontos principais.</li></ul> <p>Conformidade com Normas e Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O relatório deve estar em conformidade com as normas e padrões de publicação científica</li></ul>		



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002**

	<p>e técnica, incluindo formatação, referências bibliográficas e citações.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve atender aos requisitos específicos de apresentação definidos pela instituição ou organização que encomendou o relatório.</li></ul> <p>Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdo da Internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos, sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor, ou que não estejam previstos no contrato.</p>
<p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b></p>	<p>1. O processo de seleção do consultor se dará por meio da avaliação curricular realizada por Comissão de Seleção, respeitando as diretrizes do Decreto Nº 5.151/2004.</p> <p>2. Poderão participar deste processo seletivo as pessoas físicas que se enquadram no perfil profissional descrito no termo de referência e conforme as orientações a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) cadastrar-se e/ou realizar o login e senha, no site da representação do iica no brasil, disponível em <a href="https://iica.int/pt/node/75">https://iica.int/pt/node/75</a></li><li>b) anexar o(s) documento(s) requerido(s) no(s) envelope(s) correspondente(s) à vaga desejada. Os envelopes estarão disponíveis no campo “documentos exigidos”, localizado ao final do extrato do processo seletivo.</li><li>c) clicar no botão “quero participar” para validar a manifestação de interesse do candidato(a) pelo processo seletivo.</li></ul> <p>Importante: Registrar o interesse não garante a participação efetiva do candidato. Para isso, é fundamental que cada documento (s) requerido (s) seja(m) anexado(s) no envelope indicado, respeitando a data e o horário limite estabelecidos no edital.</p> <p>*Em nenhuma hipótese a equipe de integrantes de gerenciamento do pct/ een - entidade executora nacional tem autorização para realizar contato com possíveis candidatos, todas as informações sobre a candidatura e detalhamento dos serviços a serem prestados, estarão nos documentos apresentados no site do IICA.</p> <p>O formato do currículo aceito será o do IICA, disponível no link acima. <b>Currículos em outros formatos estarão desclassificados.</b></p> <p>3. O (A) contratado (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de profissional autônomo.</p> <p>Não será proporcionado ao/a Contratado/a, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.</p> <p>Será vedado ao/a Contratado/a ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do MIDR.</p> <p>O/a Contratado/a deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética</p>



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002**

Fontes de informação:

- [PNDR - D11962 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br)
- [Decreto nº 54.572, de 14 de abril de 2019](#)
- [Medida Provisória nº 1.220 de 15 de maio de 2024](#)